**MOÇÃO Nº**155/ 2021

Repúdio ao aumento da tarifa de pedágio da Concessionária Litoral Norte (CLN) na Estrada do Coco (BA-099), autorizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia (Agerba).

A partir desta segunda-feira, 18 de setembro de 2021, a praça de pedágio da Concessionária Litoral Norte (CLN) na Estrada do Coco (BA-099) passa a operar com novos valores.

O aumento foi autorizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia (Agerba), que explica que o reajuste anual está previsto em contrato.

As novas tarifas consideram a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) em 2021, que foi de 9,68%.

A promoção da inflação dos preços sem apresentar contrapartidas que de fato justifiquem esta medida, impactando negativamente a cidade de Salvador e toda a região metropolitana, bem como, comprometendo o turismo em toda a extensão da Linha Verde.

A ausência de justificativas palpáveis para o aumento do ônus aos cidadãos, para além da previsão contratual sinalizada pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) como motivo da autorização para o aumento tarifário, é latente.

Portanto, o aumento não se justifica. Há falta de investimentos na via, baixo retorno ao contribuinte.

Deste modo, repudiamos de forma veemente os aumentos das tarifas básicas cobradas pela Concessionária Litoral Norte (CLN) aos condutores que trafegam pela BA-099 (Estada do Coco).

CIENTIFICAR:

À Concessionária Litoral Norte (CLN).
2 Rod. Ba – 099, Estrada do Coco, s/n, Vila de Abrantes (Abrantes), Camaçari - Ba.

À Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA)
4ª Avenida n° 435 Centro Administrativo da Bahia CEP: 41.745-002, Salvador - Bahia - Brasil

Salvador, 19 de outubro de 2021.



ROBERTA CAIRES
VEREADORA